



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba
Pauta da 10ª Sessão Ordinária

Realizada em 22 de abril de 2024.

4º Período Legislativo

7ª Legislatura

Tribuna Popular:

-Nada Consta.

Correspondência Recebida:

-Ofício nº 085/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Projeto de Lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa.

Projetos de Leis 1ª Sessão em Pauta (Leitura):

-Projeto de Lei nº024/2024, oriundo do Poder Executivo, que “DISCIPLINA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DO USO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, CAMIONETA, QUADRICICLOS, UTV, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E BUGGY AS PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE TURÍSTICA, NO MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):

-Nada Consta

Expediente dos Vereadores:

1. Ernani da Silva
2. Ivam Carlos Matos
3. Jailson dos Santos
4. João Pacheco Lopes
5. José Dalmei Correa Borges

Ordem do dia:

-Pedido de Indicação nº001/2024, de autoria do vereador Ivam Carlos Matos que solicita que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social em parceria com a Secretaria de Educação informe as famílias com crianças, adolescentes ou moradores com TEA (Transtorno do Espectro Autista) a



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

requererem a Tarifa Social de Energia, desde que atendam aos requisitos.

-Pedido de Indicação n °002/2024, de autoria do vereador Ivam Carlos Matos que solicita que o Executivo Municipal realize estudo, com impacto orçamentário, para que verifique a possibilidade da criação da Tarifa Social para a tarifa de água, especialmente às famílias com morador de até segundo grau com TEA, bem como as demais famílias devidamente inscritas no CADÚnico e baixa renda residentes no Município de Mampituba.


-Pedido de Indicação n °003/2024, de autoria do vereador Ivam Carlos Matos que solicita que o Executivo Municipal realize estudo, com impacto orçamentário, para fins de realizar adequação dos padrões de vencimento do quadro de cargos efetivo do Executivo Municipal.

-Projeto de Lei n°022/2024, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

-Projeto de Lei n°023/2024 (Substitutivo ao Projeto de Lei n° 019/2024), oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


José Dalmei Correa Borges

Presidente



Noerci Roldão da Silva

Secretário